



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1031, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidora para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 514, de 21 de novembro de 2017, que instituiu e regulamentou a Política de Gestão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do art. 13 da Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que institui o Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – PLANAME e seus instrumentos;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.080691/2018-66, que trata da alteração da composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SAMARINA SOARES DE SÁ, mat. 4954-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, bacharel em História, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA